



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO COLIC

À Coordenação de Administração de Serviços Gerais - COADS

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de Serviços de Copeiragem e Garçonaria - Análise Técnica de Resposta a Diligência nº 01 – Fase de Julgamento.**

Prezados Senhores/Senhoras,

1. Faço referência ao *Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de empresa para prestação do serviço de Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Controladoria-Geral da União (CGU).*
2. Nesse sentido, solicito análise técnica dessa COADS quanto à manifestação apresentada pela empresa **ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.867.672/0001-97, segunda colocada no certame, conforme documentos anexados sob o título "*Diligência nº 1 Resposta ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (3701647)*".
3. Dessa feita, referida análise deve considerar o conteúdo do pleito constante no "*Despacho 3697043*", especialmente no que se refere ao atendimento integral das exigências formuladas, devendo também ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, designada por meio da "**Portaria 724 (3541643)**", ou, alternativamente, pelo setor demandante, com fundamento no art. 14, alínea "b", do **Decreto nº 11.246/2022**, no item 7.11. do "Edital 56 (3670868)", e no "**Despacho de Indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**" (SEI nº 3670532), tendo como base "Proposta ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA (3696327)".
4. Solicito, ainda, que a manifestação técnica seja redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a evitar ambiguidades ou interpretações equivocadas que possam comprometer a transparência e a segurança jurídica do processo.
5. Por fim, informo que a Sessão Pública será reaberta no dia **15/07/2025, às 14:30** (horário de Brasília), sendo imprescindível que esta unidade demandante se manifeste em tempo hábil, a fim de subsidiar a análise deste pregoeiro e possibilitar a adoção das providências subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao exame da documentação de habilitação da empresa supracitada.

Atenciosamente,

*(assinatura eletrônica)*

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

**Pregoeiro**

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, **Pregoeiro**, em 14/07/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3701649 e o código CRC E92A27FB

---

**Referência:** Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3701649